



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

---

---

**Requerimento nº 318 /2021**

Parintins-AM, 27 de setembro de 2021.

**AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PARAÍSO, RIO UAICURAPÁ.

Senhor Presidente,

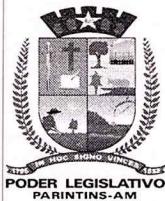
Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

A escola Municipal São Pedro, foi construída em 2012 e desde então atende a comunidade. Entretanto, os prédios das escolas públicas municipais precisam de constante manutenção e adequação nos seus espaços para que possam melhor atender os alunos e a comunidade.

Para que seja possível desenvolver atividades esportivas e culturais em ambiente apropriado, a escola necessita de uma quadra poliesportiva. A quadra irá proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades esportivas e culturais tanto da escola como da comunidade.

Considerando que cada vez mais as escolas estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais apropriados, colaborando para a saúde e conforto dos alunos, fatores que refletem no seu aprendizado e desempenho.



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

---

---

Educação de qualidade é direito de todos e é dever do poder público proporcionar um ambiente estruturado, agradável e seguro aos alunos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de setembro de 2021.

  
Vereador **Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositora)**  
Partido Republicanos

...OTOCOLO

...ecebido em 27/09/21

  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 - CMP